



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <https://hupaa-ufal.hubrasil.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23540.008696/2024-96

TERMO ADITIVO Nº 26/2026

Unidade Gestora: 155126

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), POR SUA FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES (HUPAA-UFAL), E A ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), pela unidade hospitalar HUPAA/EBSERH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0020-06, com endereço na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, neste ato representada por seu Superintendente, **Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, matrícula SIAPE 2121362, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020; e por seu Gerente Administrativo, **Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas**, matrícula SIAPE 1350034, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelos arts. 275 e seguintes do RCC 3.0;

CONTRATADA: ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, com sede na Rua Visconde de Pirajá, 86 – subsolo loja 2, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.577.063/0001-49, telefone: (021) 2186-7495, e-mail: pedidos@eliahpharma.com.br, representada neste ato por **Romulo Leonardo da Silva Machado**, inscrito no CPF sob nº 079.288.517-17;

Conforme Processo Administrativo originário nº 23540.004053/2024-73, Processo Administrativo nº 23540.008696/2024-96, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 90021/2024, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/2024, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserrh, versão 2.0 (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, com início na data de 28/05/2026 e encerramento em 27/05/2027**, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0;

1.2. As partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do Termo de Contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à contratação para o mesmo objeto. Nessa hipótese, a CONTRATANTE deverá providenciar a pronta extinção do Termo de Contrato a partir da conclusão do processo licitatório, sem que assista à CONTRATADA direito à indenização.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O valor contratual permanecerá inalterado, havendo expressa renúncia da CONTRATADA ao reajuste previsto na Cláusula Décima do contrato, referente ao período de maio/2025 a abril/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor anual estimado da contratação é de **R\$ 41.270,80 (quarenta e um mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	PREÇO TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	ALOE VERA 40% GEL BISNAGA 60G.	BISNAGA	700	R\$ 7,78	R\$ 5.446,00
08	ACIDO TRICLOROACETICO 70% (FR.50 ML COM TAMPA E BATOQUE)	FRASCO	36	R\$ 25,00	R\$ 900,00
09	ACIDO TRICLOROACETICO 90% (FR.50 ML COM TAMPA E BATOQUE)	FRASCO	36	R\$ 25,00	R\$ 900,00
10	AMINOFILINA (GOTAS 10 MG FR.10 ML) SUSP.	FRASCO	24	R\$ 25,00	R\$ 600,00
12	CAPTOPRIL 1MG/ML(SOL.ORAL 1MG/ML FR/ 30ML) FR	FRASCO	60	R\$ 8,99	R\$ 539,40
13	CARBONATO DE CÁLCIO 250MG CAPS. (Todas as cápsulas/comprimidos deveram se fracionadas em embalagens com 30 unidades em virtude da necessidade de adequação a dispensação no ambiente hospitalar)	CÁPSULAS	1.110	R\$ 0,43	R\$ 477,30
14	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG CAPS. (Todas as cápsulas/comprimidos deveram se fracionadas em embalagens com 30 unidades em virtude da necessidade de adequação a dispensação no ambiente hospitalar)	CÁPSULAS	850	R\$ 0,45	R\$ 382,50
15	CITRATO DE CAFEINA 10MG/ML(EQUIVALENTE A 5MG/ML DE CAFEÍNA) FR 30ML SOL.	FRASCO	180	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
16	ESPIROLACTONA (XAROPE 5MG/ML FR 50ML)	FRASCO	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
17	FLUCONAZOL (SUSP. ORAL 10MG/ML FR 50ML)	FRASCO	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
18	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBASICO +FÓSFORO (XAROPE 60MG+32MG/ML). FRASCO 100 ML	FRASCO	60	R\$ 24,94	R\$ 1.496,40
19	FUROSEMIDA (SUSP. ORAL 1 MG/ML.FR 50 ML)	FRASCO	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
23	IODETO DE POTASSIO (7,5% SOLUÇÃO FR 50ML)	FRASCO	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00

26	PAPAINA 2% (GEL, BISNAGA 100 G) BISNAGA	BISNAGA	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
28	QUELATO DE ZINCO (SUSP. ORAL. 1MG/ML FR 50ML) FR	FRASCO	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
29	SILDENAFIL 1 MG/ML FR 50 ML	FRASCO	24	R\$ 11,00	R\$ 264,00
30	SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE (IODO 2% + IODETO DE POTÁSSIO 4%). FR.250 ML	FRASCO	100	R\$ 73,85	R\$ 7.385,00
31	SOLUÇÃO DE PIROXILINA (NITROCELULOSE ALGODÃO OLIVRA, OLEO DE RÍCINO ALCOOL 90° E ÉTER (COLÓDIO ELASTICO FR 200ML)	FRASCO	30	R\$ 399,90	R\$ 11.997,00
32	SUBGALATO DE BISMUTO (10G) PÓ (ENVELOPES 10G). ATENÇÃO!! SERÃO ACEITAS APENAS PROPOSTAS EM ENVELOPES COM 10 GRAMAS	GRAMA	300	R\$ 9,99	R\$ 2.997,00
34	ÁCIDO FOLÍNICO 5MG/ML ; XAROPE.FR 60ML	FRASCO	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
36	CLORETO DE POTÁSSIO 6% XAROPE .FRASCO 100ML	FRASCO	70	R\$ 8,95	R\$ 626,50
37	VITAMINA A - ACETATO DE RETINILA 150.000UI/ML .FRASCO 20ML	FRASCO	30	R\$ 11,99	R\$ 359,70
VALOR TOTAL:					R\$ 41.270,80

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2026, conforme classificação abaixo:

AÇÃO	FONTE	PTRES	PLANO INTERNO	NATUREZA DE DESPESA	NOTA DE EMPENHO
8585	1001A004QX	234195	EAM60000000	339030	2026NE000081

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

Célio Fernando de Sousa Rodrigues Superintendente - HUPAA/EBSERH Anderson de Barros Dantas Gerente Administrativo - HUPAA/EBSERH	Romulo Leonardo da Silva Machado Responsável Legal da CONTRATADA
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 27/04/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO LEONARDO DA SILVA MACHADO, Usuário Externo**, em 27/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 27/04/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60278986** e o código CRC **72AD0AFC**.

Referência: Processo nº 23540.008696/2024-96 SEI nº 60278986